



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NUP: 62051.002434/2026-43

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Justifica-se a necessidade da renovação de seguros veiculares totais em virtude do término da vigência da apólice nº 01.31.0156443 da viatura CHEVROLET/CELTA 1.0L LS ano: 2012 placa: EPF-6705 FORD FIESTA 1.6 8V FLEX 5P ano: 2012/2013 placa: NRZ-3082; CHASSI 9BFZSSP4D8440972 APÓLICE 8000004631e visando garantir e resguardar o patrimônio público quanto ao veículo institucional e o ressarcimento de danos pessoais e materiais. O seguro total cobre casos de roubo, furto, incêndio, acidentes de trânsito, danos materiais, corporais causados a terceiros e assistência de 24 horas. Considerando o exposto, e ainda considerando a natureza do serviço e sua essencialidade e a finalidade de garantir a continuidade dos serviços relacionados aos transportes, pode-se afirmar que o seguro total é a melhor opção para este órgão, haja vista sua ampla cobertura.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros totais aos veículos desde Comando do 6º Distrito Naval.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (inciso III do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTE	VALOR UNITARIO
1	22764	Veiculo Chevrolet/CELTA 1.0L LS ano: 2012 placa: EPF-6705; CHASSI 9BGRG48F0DG113404	UN	1	R\$ 1.650,00
2	22764	Veiculo FORD FIESTA 1.6 8V FLEX 5P ano: 2012/2013 placa: NRZ-3082; CHASSI 9BFZSSP4D8440972 APOLICE 8000004631	UN	1	R\$ 1.650,00
TOTAL					R\$ 3.300,00

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso IV do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

O valor da contratação é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso V do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Data prevista para a contratação, 17 de Setembro de 2026.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO (inciso VI do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Em virtude das rotinas operacionais de transporte da viatura administrativa da OM seu grau de prioridade da contratação é alto.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (inciso VII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Não existem outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (inciso VIII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Setor requisitante: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DN-03.13

Agente Responsável: 1ºSO-MS GARCIA

NIP: 00.0654.98

CPF: 921.671.951-68

Email: roberto.garcia@marinha.mil.br

Telefone:(67) 3234-1053

Ladário-MS, na presente data.

MARIO MARCIO FREITAS SOUZA

CB-RM2 AD

Equipe de Planejamento